

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026-ALTAPREV

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026-ALTAPREV

OBJETO: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados para elaboração e estruturação do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do ALTAPREV e da respectiva minuta regulamentadora da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 – FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE

O presente Termo de Referência decorre do DFD e do Estudo Técnico Preliminar e define as condições para contratação de serviço técnico jurídico especializado destinado à elaboração de instrumento normativo próprio do ALTAPREV para aplicação da Lei nº 14.133/2021. A contratação visa organizar e padronizar os procedimentos internos da Autarquia, considerando sua autonomia administrativa, estrutura própria e Comissão de Contratação própria.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESCOPO

O serviço compreenderá o estudo da estrutura institucional e dos procedimentos utilizados pelo ALTAPREV, o desenho e organização dos fluxos de contratação e a elaboração dos seguintes produtos mínimos:

- Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do ALTAPREV;
- minuta regulamentadora da Lei Federal nº 14.133/2021;
- matriz ou descrição organizada dos principais fluxos e competências previstos no Regulamento, quando necessária à compreensão do instrumento;
- versão revisada e consolidada dos documentos após as observações administrativas pertinentes.

O Regulamento deverá contemplar, na extensão necessária à realidade do ALTAPREV, planejamento das contratações, documentos da fase preparatória, pesquisa de preços, agentes públicos, contratação direta, procedimentos licitatórios, formalização contratual, gestão e fiscalização, alterações, prorrogações, reajuste e reequilíbrio, recebimento, sanções, extinção, publicidade, governança e demais temas indispensáveis à operacionalização da Lei nº 14.133/2021.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados por profissional ou sociedade com qualificação compatível com a matéria, observadas as condições da contratação direta e a documentação constante dos autos. Os produtos deverão possuir linguagem técnica, organização lógica, coerência normativa, compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021 e aderência à estrutura do ALTAPREV.

4 – MODELO DE EXECUÇÃO

A execução terá início na data da assinatura do contrato e será realizada mediante análise normativa e documental, levantamento das rotinas internas, reuniões ou solicitações de

esclarecimento quando necessárias, elaboração das minutas, apresentação ao ALTAPREV, ajustes decorrentes da análise administrativa e entrega consolidada.

5 – PRAZO E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, em 02 de setembro de 2026, até 31 de dezembro de 2026. A execução iniciará na assinatura e deverá ser concluída integralmente dentro desse período.

6 – VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados para elaboração e estruturação do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do ALTAPREV e da respectiva minuta regulamentadora da Lei Federal nº 14.133/2021.	Serviço	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar integralmente o objeto conforme este Termo de Referência e a proposta;
- observar a legislação aplicável e preservar a coerência jurídica dos produtos;
- realizar os ajustes relacionados ao escopo que forem solicitados dentro da vigência;
- entregar os documentos em formato editável e PDF;
- guardar sigilo sobre informações de acesso restrito eventualmente recebidas;
- cumprir os prazos e comunicar tempestivamente fatos que possam afetar a execução.

8 – OBRIGAÇÕES DO ALTAPREV

- fornecer os documentos, atos internos e informações necessários à execução;
- indicar os responsáveis pela interlocução e fiscalização;
- analisar os produtos e formular as observações administrativas pertinentes;
- atestada a execução, promover a liquidação e o pagamento;
- assegurar condições para acesso às informações institucionais indispensáveis ao objeto.

9 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor ou servidores formalmente designados. Compete à fiscalização registrar ocorrências, acompanhar os prazos, verificar a conformidade dos produtos com o objeto, solicitar correções pertinentes e atestar a execução. O acompanhamento administrativo não transfere à fiscalização a responsabilidade técnica pelos documentos produzidos.

10 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os produtos serão recebidos após verificação de sua conformidade com este Termo de Referência. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, mediante apresentação

de nota fiscal e atesto do setor competente, observados os procedimentos administrativos do ALTAPREV.

11 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será processada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza predominantemente intelectual do serviço técnico especializado e da notória especialização demonstrada no procedimento.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será suportada pela dotação própria indicada pelo setor contábil: Projeto Atividade 08 122 0040 2.241 – Manutenção das Atividades Administrativas; Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; Fonte 18020000 – Recurso Vinculado do RPPS – Taxa de Administração.

Altamira/PA, 26 de agosto de 2026.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA

Diretor Executivo do ALTAPREV